

TERMO DE INSPEÇÃO

Nº. 77/2018

Atendimento de requisição de informações TCE/RS

Junho/2018

TERMO DE INSPEÇÃO

RELATÓRIO Nº.: 77/2018

**OBJETO: EXAME SIAPC-TCE-RS – DADOS COMPLEMENTARES (FOLHA DE PAGAMENTO)
2º BIMESTRE DE 2018 – SANEP**

	Origem	
Órgão	SANEP – Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas	
Setor/Dpto.	Departamento de Recursos Humanos	
Contato/Função	Carlos Mauricio Talamini	Chefe de Departamento Recursos Humanos
Documento/Data	Ordem de auditoria 0090/2018	10/05/2018 a 05/06/2018

Relatório conclusivo:

Em 16/05/2018 a UCCI iniciou a análise da remessa dos dados SIAPC-TCE-RS Dados complementares (folha de pagamento) 2º bimestre de 2018.

Foram utilizados os seguintes relatórios do sistema:

- 1) Relatório SIM: 05.99.03.60.02 Resumo geral por rubrica;
- 2) Relatório SIM: 04.04.99.04.10 Razão;
- 3) Slip 03 e Slip 04 fornecidos pelo SANEP.

Conforme tabela em anexo, os valores encontrados pelo relatório 05.99.03.60.02 folha de pagamento e o informado no SIAPC conduzem à conclusão pela consistência das informações.

O resultado das análises conduz à conclusão pela consistência dos dados pelo que assinamos eletronicamente os arquivos do processo 001463-0200/18-1 TCE/RS gerando o protocolo de nº 154154 em 23/05/2018.

¹ - O princípio contábil da competência determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento.

Encaminhamento: Enviar cópia aos gestores(SANEP).Arquivo.

Pelotas, 05 de junho de 2018.

Anelize Natale Munhoz
Auditora UCCI

Norma Gonçalves Xavier
Coordenadora UCCI

¹ - O princípio contábil da competência determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento.